

50°52'59,69"W 50°51'0,66"W 50°49'1,64"W 50°47'2,61"W 50°45'3,59"W 50°43'4,56"W

23°28'27,85"S

23°30'26,87"S

23°32'25,90"S


23°34'24,92"S

23°28'27,85"S

23°30'26,87"S

23°32'25,90"S

23°34'24,92"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomeração
— Distrital	■ Serra
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Classe e Nucleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ambientais urbanos	■ Estação
■ Sistema de Contorno Geográfico	■ Favela
■ Sistema Cartográfico de Referência - SBR2005	■ Despejo
	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Projeto de Assentamento
	■ Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -23.52 Longitude: -50.78

Localização no mapa: SBR2005 SF-02-C-011

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE

Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA:

Este mapa foi elaborado com base em dados geográficos e cartográficos fornecidos pelo IBGE e outros órgãos competentes. O IBGE não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões. Todos os direitos reservados.

50°52'59,69"W 50°51'0,66"W 50°49'1,64"W 50°47'2,61"W 50°45'3,59"W 50°43'4,56"W